

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2006**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 60.977/2002-0, resolve:

Nº 75 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região do servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código 2857-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 69.761/2000-4, resolve:

Nº 76 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do servidor JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO MENDES DA SILVA, código 1416-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 21/7/2006, para o exercício de função comissionada.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL